

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 004 AO
CONVÊNIO
Nº 032/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Através do aditivo será autorizada ao município a utilização parcial do saldo de convênio no valor de **R\$ 993.656,67** (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) visando evitar "prejuízos à utilização, à segurança dos usuários e à durabilidade dos elementos construtivos"

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 2023-FT7SB

Vitória, 06 de maio de 2026.

PAULO MARCOS LEMOS

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 1783405

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 040/2026

Processo: EDOCS 2026-2VBTT

Registro SIGEFES: 260106

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: Federação Aquática Capixaba - FAC

CNPJ: 27.436.013/0001-64

Objeto: Realização do projeto "CAMPEONATO ESTADUAL DE ÁGUAS ABERTAS".

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 03/06/2026

Dotação Orçamentária: 10.39.101.27.811.0159.2249

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 1500000000

Gestor Titular: Domingos Carlos dos Santos - Nº

Funcional 3531135

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 8 de maio de 2026.

PAULO MARCOS LEMOS

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1783143

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SESPORT Nº
068/2026 - PROCESSO E-DOCS 2026-2QTLX

A **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT, TORNA SEM EFEITO** a publicação do Extrato de Termo de Fomento SESPORT 068/2026 em epígrafe, veiculada no DIO/ES - Departamento De Imprensa Oficial Do Estado Do Espírito Santo, em 04/05/2026, Edição Nº 26717, Página 74, Protocolo Nº 1778288.

Vitória, 08 de maio de 2026.

Paulo Marcos Lemos

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 1783151

ERRATA

Na **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024**, Processo nº 2024-3BL80, Contratada OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - **Edição 26720**, pág. 91, do dia 07/05/2026, protocolo de nº 1781438.

ONDE SE LÊ "Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 001/2024, a contar de 07/05/2026, por 12 (doze) meses conforme artigo 57, § 4 da Lei n.º 8.666/1993"

LEIA-SE "Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 001/2024, a contar de 07/05/2026, por 12 (doze) meses e acréscimo de 3,72% (três virgula setenta e dois por cento), conforme artigo 57, § 4 da Lei n.º 8.666/1993".

Vitória, 7 de maio de 2026.

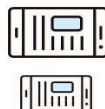
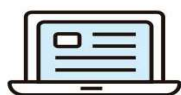
PAULO MARCOS LEMOS

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

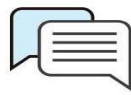
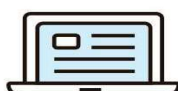
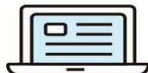
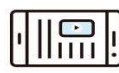
Protocolo 1782921



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**